

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PENALIDADE

Considerando tudo que consta no processo de sancionamento 013/2020, decidiu-se aplicar à empresa LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELLI, CNPJ: n. 30.435.225/0001-31 penalidade prevista no art. 87, inc. III da Lei 8.666/1993 – Suspensão Temporária, pelo motivo de Inexecução total ou parcial do contrato – pelo prazo de 27/08/2020 a 27/08/2022, sendo tal procedimento informado no SICAF. O processo de sancionamento nº 013/2020 está na sede administrativa do Coren-MS.

SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE

PRESIDENTE DO COREN/MS